

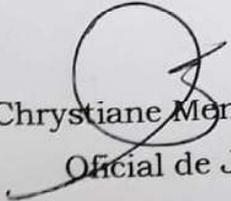
113
my

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), nesta Comarca de São José dos Campos, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado, e sua respeitável assinatura, junto, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, e respectivo Cartório, nos autos de ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Processo **172/06**, requerida por **IRAY SÉRGIO ALMADA**, em face de **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, e depois de preenchidas as formalidades legais, e com as devidas cautelas, **PROCEDI a AVALIAÇÃO** do bem penhorado: Um apartamento 401, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Residencial Suite Center, situado na Pça João Pessoa, 106, São José dos Campos, com a área útil de 19,50m², correspondendo-lhe a fração ideal de 48% do terreno, equivalente a 6,96m², melhor descrito e caracterizado na matrícula 79,198, livro dois do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Fonte: Jornal Valeparaibano.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim.


Chrystiane Mendes Bicudo
Oficial de Justiça